

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 13/2017-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO.

O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito dispõe sobre a seleção de candidatos às vagas remanescentes da última seleção para a Turma 2018.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus torna público que, no período de 18/12/2017 a 31/01/2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Direito, na área de concentração “Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento”.

O Mestrado Acadêmico em Direito é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, que tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico nos diferentes contextos contemporâneos do Direito.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso pretende formar um profissional capaz de compreender os problemas jurídicos regionais, integrando o Direito e a realidade social de forma crítica, sobretudo nos temas relacionados ao acesso à Justiça e ao desenvolvimento, ocupando-se, de uma forma geral, com **Direito Processual** e **Direito ao Desenvolvimento**.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

Procuram-se articular as questões do desenvolvimento, com enfoque no tocante ao acesso à Justiça (satisfação de direitos e solução de litígios) e às atividades estatais, inclusive perante setores privados, para o desenvolvimento, observando o contexto social e regional em que estão inseridos.

4. LINHAS DE PESQUISA

O programa é composto por duas linhas de pesquisa, cada uma com dois projetos de pesquisa estruturantes: **a)** Direito e Acesso à Justiça; **b)** Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento.

4.1 . Linha de Pesquisa 1: Direito e Acesso à Justiça

Na linha de Direito e Acesso à Justiça, há recortes em torno de indagações que viabilizam a realização do Direito por instrumentos judiciais (clássicos revisitados e novos) e extrajudiciais. Também há pesquisas sobre problemas teóricos específicos como instrumentos contratuais de prevenção de litígios e precedentes judiciais e extrajudiciais.

Os dois projetos de pesquisa desta linha são:

- a) Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
- b) Processo democrático, Judiciário e os meios de tratamento adequado de conflitos.

4.1.1. Projeto de Pesquisa 1: Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade.

Este projeto de pesquisa versa sobre a atividade jurisdicional, especialmente, a jurisdição constitucional sobre políticas públicas, seu produto e os precedentes judiciais. Seu objeto, portanto, é a investigação da atividade jurisdicional como um todo, mas, especialmente, no contexto regional nordestino e cearense, buscando investigar como se realiza a articulação com o princípio democrático e como se dão as respostas às demandas individuais e coletivas. Investiga-se, também, como essas respostas podem servir de orientação de condutas futuras na forma de precedentes.

Professores envolvidos: Hugo Machado Segundo, Juraci Mourão e Jânio Pereira.

4.1.2. Projeto de Pesquisa 2: Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

Este projeto versa sobre o Judiciário, o processo e os meios alternativos ao processo judicial. Investigam-se, então, os meios de realização do Direito e do acesso à Justiça sob uma perspectiva democrática e crítico-reflexiva, buscando solução para as dificuldades do Judiciário e das demais instituições do sistema de justiça.

Nesse sentido, busca-se compreender como a estruturação judiciária e seu peculiar funcionamento orgânico influenciam e integram com os institutos de Direito processual, concebidos sob um renovado viés democrático.

Professores envolvidos: Carlos Marden, Daniel Gutierrez, Flávio Moreira.

4.2 Linha de Pesquisa 2: Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

Nesta linha, busca-se a análise de problemas específicos para o desenvolvimento, com atenção ao desenvolvimento regional, seja por meio de políticas públicas a cargo do Estado, seja por meio de revisão da análise do aporte teórico e jurídico em relação à iniciativa privada, fomentadas ou orientadas pelo Poder Público.

Busca-se, assim, pensar tanto as relações jurídicas em seus aspectos econômicos quanto sociais e novos Direitos, todos compreendidos pela interdisciplinaridade centrada nos direitos fundamentais e políticas públicas pertinentes.

Esta linha de pesquisa se embasa em dois projetos:

- a) Desenvolvimento social no contexto brasileiro;
- b) Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

4.2.1 **Projeto de Pesquisa 3:** Desenvolvimento social no contexto brasileiro.

Investiga os meios jurídicos de fomento e efetivação do desenvolvimento social, considerando as características do federalismo brasileiro e suas desigualdades regionais, sob o prisma da tributação e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC).

Professores envolvidos: André Studart, Alexandre Bruno, Carlos Cintra e Clésio Arruda.

4.2.2 **Projeto de Pesquisa 4:** Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

O projeto tem por objeto a análise do desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento regional, a ser realizado pelos instrumentos de Direito Privado, revisados por uma perspectiva dos Direitos fundamentais, por considerar o desenvolvimento como liberdade. Será observado, pois, o papel das regras e dos princípios constitucionais e a influência dos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da empresa e da livre iniciativa do Direito Empresarial.

Professores envolvidos: Renata Albuquerque, Alexander Perazo e Fayga Bedê.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em Direito, com comprovação no ato da matrícula. Casos omissos poderão ser analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Direito.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. A estrutura curricular do programa de Mestrado em Direito da Unichristus está descrita no Anexo E deste edital.

7. VAGAS

Para a admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, serão ofertadas **18 vagas** distribuídas entre as linhas de pesquisa, sendo, então, 08 para a linha de Direito e Acesso à Justiça (Direito Processual); e 10 para Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento (Direito ao Desenvolvimento).

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção (item 9), não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

7.2. Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, para o ano letivo de 2018, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, e a documentação, disposta no item 8.3, deve ser entregue, pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído na sede da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º andar, Cocó, Fortaleza-CE.

8.1 Período de inscrição: 18/12/2017 a 31/01/2018 no site www.unichristus.edu.br.

8.2 Local para a entrega de documentação: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Sede Parque Ecológico da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º Andar, Cocó, Fortaleza-CE. Telefone: 3265.81.00 (ramais 8126 e 8148). Horário: 8h às 12h e 13h30min às 17horas.

8.3 A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os **documentos abaixo** enumerados, dentro do período e local de inscrição designados:

a) Ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato e disponibilizada no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, após o preenchimento da inscrição.

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Fotocópia autenticada ou simples, mediante apresentação de documentos originais:

c.1.) Cédula de Identidade (frente e verso);

c.2.) CPF;

c.3.) Título de eleitor com comprovação da última votação;

c.4) Comprovante de quitação do Serviço Militar para os brasileiros o sexo masculino;

c.5.) Comprovante de residência (dos últimos três meses);

c.6.) Passaporte e visto de permanência para candidatos estrangeiros;

c.7.) Diploma de graduação cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

c.8.) Diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior, brasileira, reconhecida pelo MEC de acordo com as normas legais.

d) Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.

e) Currículo *Lattes* atualizado, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), encadernado e com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos.

- f)** Pré-projeto de Pesquisa contendo: Nome do candidato, Título, Linha de pesquisa e Projeto de Pesquisa do programa em que o estudo será desenvolvido, Tema a ser desenvolvido no Mestrado, Sumário, Introdução, justificativa, hipótese, objeto, objetivos, cronograma e Exequibilidade da proposta;
- g)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), em boleto impresso, no ato da inscrição;

8.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Em caso de inexatidão, serão atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes.

8.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão formada pelos seguintes professores, líderes de projetos: **a)** Juraci Mourão Lopes Filho – Presidente; **b)** Hugo de Brito Machado Segundo – Titular; **c)** Juliana Diniz (membro externo PPGD-UFC) – Titular; **d)** Jânio Pereira – Suplente. O processo de seleção compreenderá cinco etapas.

9.1 Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Prova Escrita (30 pontos)

a) A Prova escrita será composta de três questões dissertativas, valendo 10 pontos cada uma, envolvendo a bibliografia indicada no Anexo D deste Edital e será realizada na Sede Parque Ecológico da Unichristus, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º andar, Cocó, Fortaleza-CE, na data e no horário designados e no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10. A sala da prova será notificada aos candidatos no dia de sua realização, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

b) Esta prova possui caráter classificatório e eliminatório, e sua nota será considerada na pontuação final do candidato.

c) Será eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 15 pontos.

9.3 Terceira Etapa – Avaliação Curricular (20 pontos)

9.3.1. Os alunos aprovados na prova escrita deverão apresentar para a segunda etapa a Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO B deste Edital).

A Avaliação Curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no ANEXO B deste Edital.

9.4 Quarta Etapa – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (20 pontos)

A Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa deverá ser realizada conforme as orientações constantes no Anexo A deste Edital.

9.5 Quinta Etapa – Avaliação Oral e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- domínio e conhecimento sobre os elementos do pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato;
- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio,
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo.
- exequibilidade da proposta de pesquisa,
- interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação.

9.6 Nota Final

a) A Nota Final, composta do somatório da pontuação das cinco etapas, será divulgada de acordo com a ordem classificatória, em um único momento, obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *lattes*, da avaliação da prova dissertativa, da avaliação da pré-projeto de pesquisa e da avaliação oral e defesa do pré-projeto.

b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 18 (dezoito) vagas conforme observado o disposto no item 7.

c) Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 40 pontos.

d) O resultado será divulgado por meio de listagem, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria do Programa.

9.7 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior nota na prova dissertativa;
- c) maior pontuação na Avaliação oral;
- d) maior pontuação no pré-projeto de pesquisa;
- d) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao trigésimo classificado, para a realização da matrícula.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** em qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.10 A divulgação de todos os resultados será realizada no mural da Secretaria do Programa e por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br.

9.11. Até o final do curso, o aluno deverá ser aprovado em prova de proficiência em instituição a ser indicada por ato próprio da coordenação do programa de mestrado acadêmico em Direito, nos idiomas inglês, alemão, francês ou italiano, sob pena de não poder defender a dissertação de mestrado e, se for o caso ser jubilado.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	18/12/2017 a 31/01/2018
Prova Dissertativa	02/02/2018– 8h às 11h
Resultado das Provas dissertativas	06/02/2018
Defesa do projeto e entrevista	08/02/2018
Resultado final	08/02/2018
Matrícula dos aprovados	15/02/2018 e 16/02/2018 8h às 12h e das 13h30min às 16h:30min.

11. MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e se dirigir à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Direito da Unichristus. Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 30 (trinta) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;
- preencher e assinar o Contrato Financeiro e a Ficha de Compromisso de Dedicação ao Mestrado;
- apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.

11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 18 (dezoito) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Mestrado do Centro

Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados que são convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

11.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria do Mestrado, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10.

11.4. A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5. O investimento financeiro pelo aluno no mestrado será de 30 (trinta) parcelas no valor de R\$ 2.435,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) cada parcela.

11.6. A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente/Unichristus, do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, as mensalidades serão reajustadas a cada **doze** meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas ao apresentarem documento de identificação oficial contendo fotografia e subsequente assinatura em folha de frequência;

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo: o (a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta;

12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e no regimento interno do curso;

12.4 O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;

12.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado Acadêmico em Direito;

12.6 A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, **não importando a fase em que ocorra a descoberta;**

12.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de serem considerados desistentes e perderem o direito de ingresso aqueles que não comparecerem;

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus;

12.7 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-graduação.

13. BOLSAS DE ESTUDO

13.1. Os alunos aprovados poderão concorrer a bolsas de estudo concedidas pela instituição, sendo observada a ordem de classificação e o atendimento dos demais exigências fixadas em edital próprio a ser divulgado.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. JURACI MOURÃO LOPES FILHO

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico
em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus

ANEXO A

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas (em papel A4, fonte Arial 12, entre linhas simples, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo) elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA TEXTUAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Desenvolvidos os pontos abaixo, pode-se convém explicitá-lo por escrito, compondo o pré-projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

- 1. Nome do candidato**
- 2. Título**
- 3. Linha de pesquisa do programa de pós-graduação em Direito Unichristus escolhido pelo candidato**
- 4. Projeto de Pesquisa do programa de pós-graduação em Direito Unichristus escolhido pelo candidato**
- 5. Sumário**
- 6. Introdução com delimitação do problema:** Descreva e contextualize o problema de sua Proposta de pesquisa, contextualizando na área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unichristus.
- 7. Justificativa:** Justifique a necessidade de uma pesquisa para esclarecer aquele aspecto ainda não inteiramente abordado em outras pesquisas, destaca a relevância e importância da pesquisa e apresenta a motivação do autor para a pesquisa proposta.
- 7. Objetivos gerais e específicos.**
- 8. Hipótese.**
- 9. Metodologia.**
- 10. Cronograma de Execução:** Elabore uma tabela com o planejamento de cada etapa de sua pesquisa, bem como os períodos de tempo nos quais pretende realizar cada uma delas, dentro do cronograma previsto para a conclusão do curso, incluindo a qualificação e defesa.

Aos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Direito, solicita-se a entrega, no ato de inscrição, do pré-projeto de pesquisa (impressa, encadernada e digitalizada em CD-ROM ou pen drive).

ANEXO B

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato:

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação – Máximo 5 pontos (acrescentar linhas se for o caso)

2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área do Direito = 2,5 pontos; outra área = 1,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3 Mestrado – Em direito = 5 pontos; outra área = 2,5 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
	Pontuação final item 2		

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 10 pontos)

Publicações no prelo somente serão pontuadas se acompanhadas da Carta de Aceite da Editora ou Revista Científica.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)		
	3.1.1 Qualis A1/A2 = 5,0 pontos		
	3.1.2 Qualis B1/B2 = 4,0 pontos		
	3.1.3 Qualis B3 = 3,0 pontos		
	3.1.4 Qualis B4 = 2,0 pontos		
	3.1.5 Qualis B5 = 1,0 ponto		
	3.1.6 Qualis C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 pontos		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (máximo 10 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 pontos		
	3.2.2 Internacionais = 0,5 pontos		
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 10 pontos. Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2		
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 pontos		
	3.3.2 Internacionais = 0,5 pontos		
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 pontos		
3.4	Atualização: Cursos, Congressos, disciplinas concluídas como aluno especial em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – máximo 10 pontos		
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 1,0 pontos		
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 1,5 pontos		
	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 2,0 pontos		
3.5	Livros com ISBN (Internacional <i>Standard Book Number</i>) – máximo 10 pontos		
	3.5.1 Nacional = 2,0 pontos		
	3.5.2 Internacional = 5,0 pontos		
3.6	Capítulo (s) de livro com ISBN		
	3.6.1 Nacional = 1,0 pontos		

	3.6.2 Internacional = 2,0 pontos		
3.7	Bolsista ou voluntário de pesquisa (Comprovante deve incluir total de horas semanais). Pontuar por semestre de atividade – 20 horas semanais. Pontuar conforme proporcionalidade para até, no mínimo, 5 horas/semanais de atividade.		
	3.8.1 PIBIC; PIVIC; CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET. (20h/semana): = 2,0 pontos.		
	3.8.2 Bolsista PROEC/Pró-Licen: 2,0 pontos		
3.9	Participação em grupos de estudo ou pesquisa (O comprovante deve incluir total de horas anuais. Pontuar por ano ou proporcionalidade)		
	3.9.1 Membro de grupos de estudo ou ligas acadêmicas institucionais		
	3.9.2 Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq		
3.10	Monitorias (por semestre de atividade)		
	3.10.1 Área do Direito = 1 ponto; outra área = 0,5 ponto		
3.11	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.		
	3.11.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 1,0 pontos		
	3.11.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 2,0 pontos		
	3.11.3 Iniciação Científica por ano = 2,5 pontos		
	3.11.4 Bolsista de extensão por ano = 2,5 pontos		
	3.11.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 2,5 pontos		
3.12	Membro de bancas – máximo 5 pontos		
	3.12.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.12.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	3.12.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,5 ponto		

	Pontuação final Item 3	
--	-------------------------------	--

4. Atividades de ensino – Últimos 5(cinco) anos (máximo de 5 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 pontos).

- Inclui atividade de preceptoría junto a alunos de graduação

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontuação total do item 4							
Pontuação item 4			Até 8 horas semanais = 0,25 pontos				
			8 a 19 horas = 0,5 ponto				
Por semestre			20 a 29 horas = 1,0 ponto				
			30 ou mais horas semanais = 1,25 pontos				

5. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa Mestrado Acadêmico em Direito.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ Graduado
(a) em _____ e inscrito no Conselho
Regional _____ sob o nº _____, caso seja
aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, conforme **EDITAL
Nº 6/2017-PG**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com a Unichristus de:
a) Engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado(a),
vinculadas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Direito - Unichristus; b) Publicar, no
mínimo, dois artigos em coautoria com meu orientador ou outro professor do programa
durante o curso; c) Realizar o exame geral de qualificação e defesa da Dissertação nos prazos
estipulados pelo regimento interno do curso; d) realizar prova de proficiência em línguas,
conforme disposto no edital.

Fortaleza, de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO D

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo Malheiros. 2008. Capítulo 3.

BARROS, Flaviane de Magalhães. O processo, a jurisdição e a ação sob ótica de Elio Fazzalari. VirtuaJus. **Revista Eletrônica da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. ano 2, p. 01-29, 2003.

(Link:http://www.fmd.pucminas.br/Virtuajus/Ano2_08_2003_arquivos/Docente/O%20PROCESSO.%20A%20JURISDI%20C%20E%20A%20C%20SOB%20A%20D%20TICA%20DE%20ELIO%20FAZZALARI.doc)

CARVALHO, Alexander Perazo Nunes de; LIMA, Renata Albuquerque. A Eficácia horizontal dos Direitos fundamentais. **Revista opinião jurídica**. Fortaleza: Unichristus, 2015. p. 11 a 23. Português. v.13 fas.17.

(link: http://periodicos.unichristus.edu.br/index.php/opiniaojuridica/article/view/469_

COUTINHO, Carlos Marden Cabral. Processo (constitucional): reconstrução do conceito à luz do paradigma do estado democrático de direito. **Revista opinião jurídica**. Fortaleza: Unichristus, 2012. p. 24 a 41. Português. v.10 fas.14.

(link: <http://periodicos.unichristus.edu.br/index.php/opiniaojuridica/article/view/804/274>)

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes. 2002. Capítulos 2.

LOPES FILHO, Juraci Mourão. **Os precedentes judiciais no Constitucionalismo brasileiro contemporâneo**. Salvador: Juspodivm. 2016. Capítulo 2.

MACHADO SEGUNDO, Hugo De Brito. **O Direito e sua ciência** – uma introdução à epistemologia jurídica. São Paulo: Malheiros. 2016. Capítulo 3.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à Justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Capítulos 1 e 2.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras. 2011. Capítulos 1 e 2

SILVA, Alexandre Antonio Bruno da; LEITÃO, Andre Studart; DIAS, Eduardo Rocha. O caminho da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho: onde estamos? **Revista Opinião Jurídica**. Fortaleza, Unichristus, 2016. p 13 a 43. Português. v.14 faz.18.

(link: <http://periodicos.unichristus.edu.br/index.php/opiniaojuridica/article/view/653>)

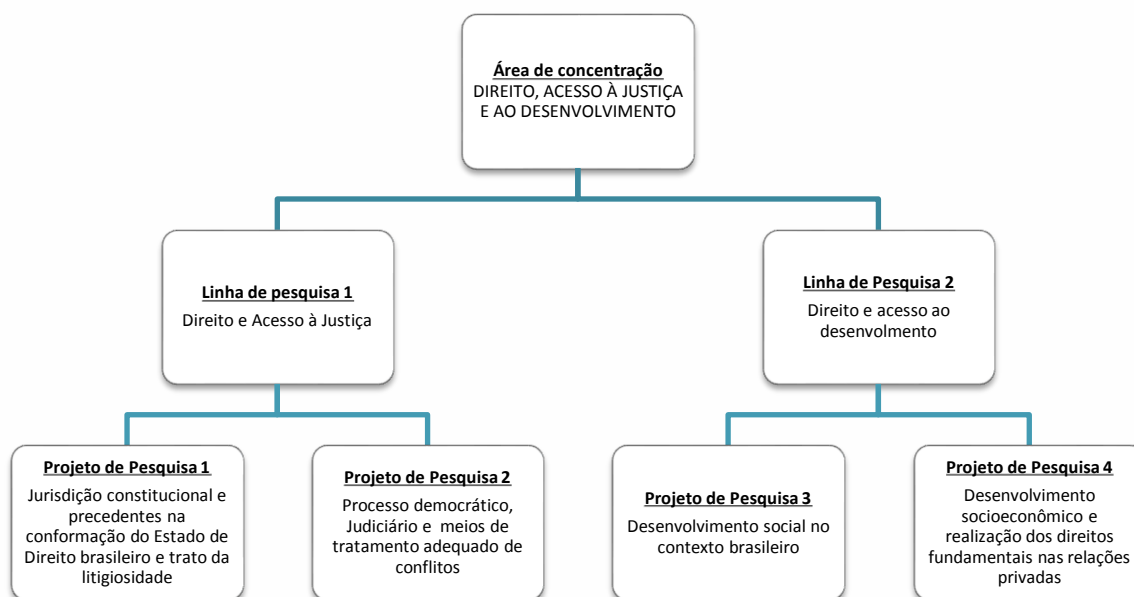
ANEXO E

ESTRUTURA CURRICULAR

Os alunos cursam 9 (nove) disciplinas, sendo 2 (duas) obrigatórias (uma delas obrigatória para sua respectiva linha), 3 (três) disciplinas básicas, 3 (três) disciplinas específicas de sua linha e 1(uma) disciplina da outra linha. Cada disciplina tem 45 horas/aula, com 3 créditos cada, ou seja 15 horas por crédito. São encontros semestrais, nos períodos da manhã, tarde ou da noite durante a semana, ou encontros condensados no final de semana, conforme definido pela coordenação e o professor.

Seminários Jurídicos Avançados: minicursos com professores externos ou do programa, com 9, 12 ou 15 horas. A cada 45h/a, compensa-se 1 (uma) disciplina específica de sua linha (limite de uma disciplina).

A estrutura pode ser assim sumariada:



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

LINHAS DE PESQUISA

1. Direito e Acesso à Justiça

- Projeto de pesquisa 1.** Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
- Projeto de pesquisa 2.** Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

2. Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

- Projeto de pesquisa 3.** Desenvolvimento social no contexto brasileiro;

- b. **Projeto de pesquisa 4.** Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

DISCIPLINAS

a) OBRIGATÓRIAS (alunos fazem 2 de 3)

1. Fundamentos da Metodologia de Pesquisa e
2. Teoria do Processo Democrático (obrigatória linha 1) ou
3. Teoria dos Direitos Fundamentais (obrigatória linha 2).

b) DISCIPLINAS BÁSICAS (alunos fazem 3 de 7)

1. Teoria da Democracia
2. Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste
3. Interpretação das mudanças sociais paradigmáticas contemporâneas
4. Hermenêutica Filosófica e Jurídica
5. Filosofia Política Contemporânea e Desenvolvimento
6. Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento
7. Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local

c) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA LINHA 1: *Direito e Acesso à Justiça*

1. Jurisdição Constitucional e Democracia
2. Teoria dos Precedentes
3. Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais
4. Estudo dos problemas judiciais e desenvolvimento das instituições do Sistema de Justiça
5. Estado e Litigiosidade
6. Processo coletivo brasileiro na perspectiva dos princípios constitucionais processuais
7. Efetivação dos meios equivalentes de jurisdição e acesso à justiça
8. Seminários Jurídicos Avançados

d) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DA LINHA 2: *Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento*

1. Constitucionalização do Direito Civil
2. Direitos Sociais e Desenvolvimento
3. Direito, Desenvolvimento e Previdência Social
4. Tributação e Desenvolvimento Regional
5. Direito Federativo Brasileiro

6. Regulação e Fomento Empresarial e Desenvolvimento Socioeconômico Brasileiro
7. Burocracia e Processualidade no Estado brasileiro
8. Seminários Jurídicos Avançados

A estrutura do Curso de Mestrado mantém apenas duas disciplinas obrigatórias indispensáveis, uma com o máximo de vinculação possível à linha de pesquisa de predileção do pesquisador discente e outra de Metodologia da Pesquisa Jurídica. O aluno, conforme sua linha de pesquisa, irá cursar Teoria do Processo Democrático (linha 1) ou Teoria dos Direitos Fundamentais (linha 2), que se direcionam para lhe fornecer instrumentos conceituais que permitam pensar de forma crítica as questões relevantes, atuais e substantivas da respectiva linha.

Além das disciplinas obrigatórias, há as básicas e as específicas. O acadêmico deve cursar três básicas (entre as sete), três específicas de sua linha de pesquisa e uma de outra linha, de modo a permitir um diálogo de conhecimentos que devem convergir para a mesma área de concentração. Pode ainda substituir uma disciplina específica por 45h/a de Seminários Jurídicos Avançados, que consistem em cursos de 9, 12 ou 15h/a ministrados por docentes de outros Programas, do Brasil e do exterior, de renome internacional. Esses seminários têm por objetivo possibilitar a integração dos mestrandos e professores com as pesquisas e os professores de outras instituições.

As disciplinas foram concebidas e estruturadas por cada docente em torno dos problemas a serem enfrentados na área de concentração e, especificamente, nas linhas e nos projetos de pesquisa. Seus conteúdos foram cuidadosamente pensados para serem complementares uns dos outros, permitindo um perfeito encadeamento das pesquisas a serem desenvolvidas. Por isso, foram evitadas disciplinas com perfil genérico ou com recortes tradicionais, encontrados na graduação ou mesmo na pós-graduação *lato sensu*.

As básicas servem para trabalhar com o conhecimento infraestrutural essencial das áreas afins (sobretudo Filosofia, Ciência Política e Sociologia) e com o conhecimento profundo da teorização do Direito (como foco na hermenêutica e teoria da democracia) sobre os quais se erguem as disciplinas específicas. Esse conhecimento infraestrutural afim e profundo de teoria jurídica permitirá que se tome o conhecimento específico de maneira crítica e reflexiva, ensejando pesquisa mais profunda, e que permita abordagens diferenciadas.

O acadêmico deverá, como dito, cursar ao menos uma disciplina da linha de pesquisa na qual não está inscrito, o que também busca ampliar e integrar a discussão, otimizando o desenvolvimento do caráter complementar entre as duas linhas de pesquisa. Assim, aqueles mestrandos que estão desenvolvendo as disciplinas de uma linha de pesquisa irão contribuir para aportar temas de interesse também na outra linha.